

TERMO ADITIVO Nº 079/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020, CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2020 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, ATRAVÉS DO HEMOCENTRO DE SANTA ROSA - HEMOSAR E ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE SANTO ÂNGELO.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Dr. Francisco Tim, 480, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, CPF nº 501.770.790-53, RG nº 2027079926, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATANTE:

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE CARIDADE SANTO ÂNGELO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 96.210.471/0001-01, com sede na Rua Antônio Manoel, 710, Santo Ângelo, RS, neste ato representada pela sua Provedora, Sra. ISABEL CRISTINA SANTOS CAMERA, CPF nº 574.370.250-00, RG nº 5019068501, residente e domiciliada em Santo Ângelo, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Contrato celebrado em 19/08/2020 e Processos Administrativos nº 2038/2020, de 05/08/2020, da Fundação Municipal da Saúde, aditar o referido Contrato que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS, pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato firmado entre as partes, pelo período de 02 (dois) anos, contados, retroativamente, a partir de 11/05/2022 a 10/05/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 19/08/2020, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 04 de julho de 2022.

FUMSSAR
CONTRATADA

Assoc. Hospitalar Caridade de Santo Ângelo
CONTRATANTE

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: